



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0105

DECRETO Nº 2337, DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

Doação de área de terreno urbano com 29.230,00 metros quadrados, localizada no Distrito Industrial II de Pompéia, à empresa MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica doada à empresa MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A, estabelecida na Rua Dr. Luiz Miranda, nº 1.650, nesta cidade, CGC nº 55.064.562/0001-09 e Inscrição Estadual nº 548.001.093.117, uma área de terreno urbano localizada na Avenida Perimetral, Quadra Única do Distrito Industrial II de Pompéia, com 29.230,00 metros quadrados, área essa formada pelo lote nº 01 com 19.150,00 metros quadrados; lote nº 02 com 3.360,00 metros quadrados; lote nº 03 com 3.360,00 metros quadrados e lote nº 04 com 3.360,00 metros quadrados, englobando a área total mencionada de 29.230,00 metros quadrados.

Artigo 2º - A beneficiária deverá construir na área doada no prazo estipulado no Decreto nº 2.258, de 27 de outubro de 1994, que regulamentou a Lei nº 1.642, de 05 de outubro de 1994.

Artigo 3º - Na escritura de doação deverão constar as cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.078, de 18 de dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE AGOSTO DE 1995.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA